



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.059526/2019-55

CONTRATO Nº 74 / 2019

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO
"LEVANTAMENTO CADASTRAL E DIAGNÓSTICO -
REAL FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA -RO/BR" QUE
ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Profº. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370792-22; SSP-Ba, emissão: 13/01/2006 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Novis, Nº 105, Condomínio Edifício Bosque Suíço, CEP: 40210-630, Salvador - Bahia. e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 318, ap 1402, Pituba, Cep. 41.830-498, Salvador, Ba, portador do RG nº 11465870-66 SSP-BA, CPF nº 654.405.877.72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.059526/2019-55, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Levantamento cadastral e diagnóstico - Real Forte Príncipe da Beira -RO/BR", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 323/2019, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

2.1.6. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

2.1.7. Observar rigorosamente o disposto na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93;

2.1.8. Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

2.1.8. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.9. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.10. Submeter-se, também, além do previsto no Contrato, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º- A. inciso III da Lei 8958/94.

2.1.11. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador e coordenadora Professora MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA– **SIAPE nº 222705**, que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal **Alberto Borges Vieira Júnior– SIAPE nº 2479068**, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 1.472.132,87 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas informações do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 133.830,26 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos como **Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 100, Elemento 33.90.39, recursos provenientes do repasse do IPHAN, através do Termo de Execução Descentralizada nº04 /2019. SIPAC 340/2019.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6. A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7. 1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.059526/2019-55.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 09 de dezembro 2020, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;

9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;

9.1.4. Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;

9.1.5. Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;

9.1.6. Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;

9.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES
Diretor - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Assessora da Diretoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 323/2019

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	323/2019
Data de Cadastro:	27/10/2019
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ -133.830,26
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 1.472.132,87
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 133.830,26
Valor do Projeto:	R\$ 1.472.132,87
Título do Projeto:	Levantamento cadastral e diagnóstico - Real Forte Príncipe da Beira -RO/BR
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	EXTENSÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Período de Execução:	26/11/2019 a 09/12/2020
Área de Conhecimento:	Arquitetura e Urbanismo
Sub-área de Conhecimento:	Projeto de Arquitetura e Urbanismo

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Elaboração de documentação técnica para a conservação e manutenção do Real Forte Príncipe da Beira, na Cidade de Costa Marques, no estado de Rondônia, que subsidiará a restauração futura desse monumento.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este projeto é resultado de longas reuniões entre técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e do Núcleo de Tecnologia da Preservação e da Restauração - NTPR, ligado à Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e que visavam estabelecer parâmetros que permitissem a elaboração de documentação técnica para a conservação e manutenção do Real Forte Príncipe da Beira, na Cidade de Costa Marques, no estado de Rondônia. Essa confluência de interesses é decorrente da responsabilidade legal do IPHAN pela preservação dos bens culturais tombados desta Nação e da expertise do NTPR nesse mister, vez que desde 1981 desenvolve atividades científicas e culturais ligadas à pesquisa de tecnologias voltadas para a durabilidade dos materiais e dos edifícios e, particularmente, à conservação e restauração de monumentos no Brasil. As consultorias dadas pela equipe do NTPR, ao longo destes anos, foram muitas e extrapolaram os limites do Estado da Bahia e do Brasil, com análise de materiais constitutivos de monumentos de outros países: Sucre (Bolívia), Costa Rica, Montevideo (Uruguai) e Manágua (Nicarágua).

A Universidade Federal da Bahia, desempenha, desde a década de 80 do século passado, papel de destaque no âmbito da formação de especialistas atuantes na conservação e no restauro de monumentos, não só no Brasil, mas também no mundo. A UFBA teve papel pioneiro e determinante, pois, no início dessa década, em parceria com a Fundação Nacional Pró-Memória



(FNPM), criou o Curso de Especialização em Conservação e Restauração de Monumentos e Conjuntos Históricos (CECRE), o primeiro no Brasil visando à capacitação técnica de arquitetos para atuarem no restauro, e fundou o primeiro centro brasileiro de pesquisas científicas na área, o já citado, Núcleo de Tecnologia da Preservação e da Restauração (NTPR)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificação e conhecimento do bem:

o Pesquisa Histórica

Levantamento e análise dos aspectos históricos. Considerando a existência de muito material publicado sobre o bem, a atividade trata-se principalmente de consolidação de pesquisas e estudos já realizados. São de fundamental importância: publicações, processos de tombamento e inventários realizados, planos, mapas, plantas, croquis, pinturas, fotografias, descrições do bem e de fatos ocorridos nele, entre outros, para entendimento do objeto. Inventário do acervo de bens móveis pertencentes à Fortificação. O arquivo do IPHAN é o principal acervo a ser consultado, devendo ser obrigatoriamente consolidado todo o material existente na unidade.

o Levantamento sobre legislações e normas nos três níveis administrativos que devem ser atendidas para uso da edificação e respectivo entorno, a exemplo de normas urbanísticas, de preservação como patrimônio cultural do estado de Rondônia, prevenção e combate a incêndio e pânico, acessibilidade, ambiental, do Exército, em especial no que se refere à instalação de atracadouros ou outras estruturas no rio e no beira-rio, ocupação de estruturas construídas no entorno do Forte, identificando eventuais conflitos entre as mesmas e possibilidades de atendê-las. Se necessário, devem ser consultadas as instituições responsáveis para esclarecimento formal sobre os critérios para intervenção no bem e entorno.

o Levantamento, digitalização e consolidação das informações relativas aos projetos/propostas realizados ou não para o bem, avaliando pontos fortes e fracos.

o Levantamento da infraestrutura de captação e distribuição de água, esgoto, energia elétrica e de acesso disponíveis no local, indicando sua adequabilidade ao bem e eficiência do serviço ofertado.

o Análise estética, que contemplará:

- Análise das características das edificações do conjunto, sejam elas históricas ou não, com ênfase para as relações estabelecidas entre elas e para a quantificação e a qualificação das interferências, observadas;

- Análise e comparação das características individuais de cada uma das edificações que compõem o conjunto, bem como de cada um de seus eventuais bens móveis e/ou integrados, atentando para os princípios estéticos e estilísticos, autênticos ou não, que regem os partidos, a ambientação, as composições, as proporções, as modenaturas e os agenciamentos internos. Esta análise contemplará ainda as intervenções que cada um desses aspectos tenha sofrido.

o Análise construtiva: Investigação, análise e caracterização das técnicas, dos sistemas e dos materiais construtivos empregados na construção das edificações que compõem o conjunto bem como nas intervenções construtivas que nessas edificações foram realizadas.

o Elaboração de levantamento cadastral:

Elaboração do levantamento cadastral do conjunto, totalizando área aproximada de 41.000 m².

A cadastro ora proposto contemplará:

- o O cadastro arquitetônico/estrutural de cada uma das edificações do conjunto;
- o O cadastro e locação de bens móveis e integrados existentes;
- o O mapeamento e paginação de revestimentos existentes;
- o O sistema hidráulico existente;
- o O detalhado de ferragens, vãos, esquadrias, apoios e encaixes de peças estruturais.

Do cadastro proposto, resultarão:

- o Planta de Situação em escala de 1:500 ou 1:1000, com indicação da situação da edificação e de seu terreno em relação à cidade (vias de acesso, córrego, rio, orientação, etc.) e em relação ao entorno, com identificação dos demais edifícios de interesse histórico ou artístico da área;
 - o Planta de locação com a representação da implantação da edificação no terreno e na vizinhança em escala de 1:100 ou 1:200;
 - o Plantas Baixas de todos os níveis da edificação em escalas de 1:50 ou 1:100;
 - o Plantas de Cobertura em escala de 1:50 ou, excepcionalmente, 1:100;
 - o Cortes em número necessário para um perfeito entendimento da edificação (mínimo de quatro para cada uma das edificações do conjunto) na escala gráfica de 1:50, ou, excepcionalmente, de 1:100;
 - o Fachadas e vistas de cada uma das edificações e de todo o conjunto nas escalas gráficas de 1:50 ou, excepcionalmente, em 1:100.
 - o Modelo digital tridimensional: Elaboração de maquete 3D em REVIT, apresentando a situação atual e como seria o monumento antes de ser desativado.
2. Execução de testes laboratoriais e/ou em campo para a caracterização dos materiais, dos sistemas e das técnicas construtivas, bem como dos danos e dos agentes e das causas patológicas encontradas. Esses ensaios e testes contemplarão:
- a. Ensaios de caracterização das argamassas e dos seus eventuais contaminantes (ensaio de traço provável, ensaios de detecção e de quantificação de sais solúveis);
 - b. Ensaios de caracterização das rochas e dos tijolos que compõem as alvenarias (análise petrográfica; aferição da massa unitária e da porosidade);
 - c. Caracterização mecânica das alvenarias (edificações e muralha) a partir de ensaios simples com macacos planos (flat jacks ou tube jacks);
 - d. Identificação dos vegetais superiores, musgos, pterodófitas, e outras plantas que impactam diretamente na conservação do monumento) e microrganismos (fungos, algas, líquens), visando orientar procedimentos de limpeza e controle de agentes biológicos;
 - e. Prospeção e microscopia das camadas de revestimento / pintura eventualmente encontradas;
 - f. Sondagens das fundações e terraplenos através de abertura de cavas e verificação da resistência do solo, com o penetrômetro, no plano de apoio das fundações.

3. Mapeamento de danos:

Identificação das patologias de materiais e estruturas com representação das lesões e das deformações, por via fotogramétrica terrestre, de todos os alçados de cada uma das estruturas que compõem o conjunto do Real Forte Príncipe da Beira.

Do mapeamento de danos proposto, resultarão:

o Plantas Baixas de todos os níveis da edificação em escalas de 1:50 ou 1:100;

o Cortes em número necessário para um perfeito entendimento da edificação (mínimo de quatro para cada uma das edificações do conjunto) na escala gráfica de 1:50, ou, excepcionalmente, de 1:100;

o Fachadas e vistas de cada uma das edificações e de todo o conjunto nas escalas gráficas de 1:50 ou, excepcionalmente, em 1:100;

4. Elaboração de diagnóstico:

Elaboração de análise/diagnóstico de cada uma das estruturas do conjunto do Real Forte Príncipe da Beira.

O diagnóstico ora proposto contemplará:

- Análise do estado de conservação dos materiais e das estruturas das edificações que compõem o conjunto do Real Forte Príncipe da Beira com anamnese e indicação dos agentes/causas das patologias observadas. Essa análise contemplará o grau de deterioração de cada um dos elementos construtivos (pisos, revestimentos, alvenarias, coberturas, esquadrias, gradis) bem como avaliação do comportamento do sistema estrutural, das lesões de natureza estrutural, da capacidade de carga dos componentes estruturais; avaliação esta que contemplará a verificação da estabilidade dos muros parietais tanto in loco, quanto através de métodos numéricos;

- Avaliação prévia do conjunto das pedras dessolidarizadas das edificações da fortificação, que se encontram depositadas e identificadas (com numeração) no perímetro da fortaleza;

- Analisar a proveniência da matéria prima utilizada no bem, com relação às matérias primas disponíveis na localidade, em especial: blocos de pedras, cantaria (rochas), tijoleiras (solos, silte/argiloso) e argamassas (agregados e ligante).

- Elaboração de ficha fotográfica/diagnóstico para cada um dos cômodos de cada uma das edificações que compõe o conjunto do Real Forte Príncipe da Beira;

o Do diagnóstico ora proposto resultará relatório técnico que versará sobre a metodologia empregada, as hipóteses levantadas, as conclusões dos trabalhos realizados e sobre as soluções indicadas para os danos e para os agentes e as interferências patológicas e/ou perniciosas encontradas.

Os produtos serão entregues sob a forma de plantas e de memoriais impressos (uma via de cada) e, de arquivos digitais nos formatos DWG, PDF, SKP e JPG.

5. Prognóstico

- Indicação, para desenvolvimento futuro, de soluções possíveis e adequadas para sanar os danos identificados bem como o enfrentamento de desafios relativos aos aspectos ambientais e de infraestrutura, considerando em especial tecnologias brasileiras e inovadoras para favorecer a sustentabilidade no bem;



- Indicação da necessidade de monitoramento de determinados aspectos de degradação do bem, intervenções emergenciais, aconselhamento técnico contínuo, métodos de supervisão informada dos serviços executados rotineiramente ou não.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado: FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA **CNPJ:** 15.255.367/0001-23
Endereço: Rua Professor Severo Pessoa, 31 **CEP:** 40210630
Cidade: SALVADOR - BA **Telefone:**
Banco: **Praça Pagto.:**
Agência: **Conta Corrente:**

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome: LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES **CPF:** 654.405.877-72 **CI/Órg. Exp.:** 11465870-66
PONTES
Cargo: Diretor **Função:** Diretor

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA **CNPJ:** 15303815223
Endereço: RUA AUGUSTO VIANA S/N **CEP:**
Cidade: SALVADOR - BA **Telefone:**

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome: JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA **CPF:** 356.474.425-87 **CI/Órg. Exp.:** 1370392
SILVA
Cargo: Reitor **Função:** PROFESSOR TITULAR

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade
PROFESSOR_EFETIVO	2
Origem Formação Função Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA DOUTORADO VICE-COORDENADOR PROFESSOR_EFETIVO	8,0 h/semana
Nome: LARISSA CORREA ACATAUASSU NUNES SANTOS (652.557.802-78) Email: lacatauassu@gmail.com Matrícula: 2664536 Carga Horária na Instituição: 40h/semana	
Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO	8,0 h/semana
Nome: ROSANA MUNOZ (425.756.135-15) Email: munoz.rosana@gmail.com Matrícula: 3213159 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva	
PROFESSOR_SUBSTITUTO	0
SERVIDOR_TECNICO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	4





Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	30,0 h/semana
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UFBA)				
Email: -				

DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
PROFESSOR_APOSENTADO	1

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR_APOSENTADO	30,0 h/semana
Nome: MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA (000.446.015-49)				
Email: mmo1936@gmail.com				
Matrícula: 222705				
Carga Horária na Instituição: -				

SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO	0
DISCENTE DE EXTENSÃO	0
DISCENTE CARENTE	0

Total Participante da Instituição: 7
Quantidade

Participante Externo	
INVENTOR_INDEPENDENTE	0
SERVIDOR_MILITAR	0
PESQUISADOR_CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
PROFISSIONAL CLT	3

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo (INDEFINIDO)	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	PROFISSIONAL CLT	40,0 h/semana
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante Externo)				
Email: -				

Participante Externo (INDEFINIDO)	ENSINO FUNDAMENTAL	COLABORADOR	PROFISSIONAL CLT	40,0 h/semana
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante Externo)				
Email: -				





VOLUNTÁRIO

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	30,0 h/semana

Nome: ELIAS JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO (032.486.065-09)

Email: eliasjamac@yahoo.com.br

Participante Externo	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	30,0 h/semana
----------------------	----------------	-------------	---	---------------

Nome: Francisco de Assis Salgado de Santana (084.543.965-00)

Email: -

PROFESSOR_CONVIDADO

DISCENTE CARENTE

Total Participante Externo: 5

Total Geral: 12

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 1. Mobilização

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	1.0 vb	Janeiro/2020	Janeiro/2020 vb	1,00	122.499,43

Especificação: Mobilização (passagens, hospedagens, alimentação e aluguel de veículo) para Rondônia para início dos levantamentos documentais, compra de equipamentos, impressões e exame laboral para estagiários.

Total da Meta 1: R\$ 122.499,43

Meta: 2. Identificação e conhecimento do bem

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. ESTUDO	1.0 vb	Janeiro/2020	Janeiro/2021 vb	1,00	501.852,36

Especificação: Pesquisa Histórica; Levantamento sobre legislações e normas; Levantamento, digitalização e consolidação das informações relativas aos projetos/propostas; Levantamento da infraestrutura. Análise estética Análise construtiva Elaboração de levantamento cadastral Modelo digital tridimensional

Total da Meta 2: R\$ 501.852,36

Meta: 3. Execução de testes laboratoriais e/ou em campo caracterização dos materiais, dos sistemas e das técnicas construtivas, bem como dos danos e dos agentes e das causas patológicas encontradas.

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. AVALIAÇÃO	1.0 vb	Janeiro/2020	Março/2020 vb	1,00	5.822,50



Especificação: Ensaios de caracterização das argamassas; Ensaios de caracterização das rochas e dos tijolos que compõem as alvenarias; Caracterização mecânica das alvenarias; Identificação dos vegetais superiores, musgos, pterodófitas, e outras plantas que impactam diretamente na conservação do monumento) e microrganismos.

2.
AVALIAÇÃO 1.0 vb Junho/2020 Agosto/2020 vb 1,00 5.822,50

Especificação: Prospecção e microscopia das camadas de revestimento; Sondagens das fundações e terraplenos.

Total da Meta 3: R\$ 11.645,00

Meta: 4. Mapeamento de danos

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 vb	Janeiro/2020 Janeiro/2021	vb	1,00	325.462,82

Especificação: Elaboração de Plantas Baixas, Cortes, Fachadas e vistas

Total da Meta 4: R\$ 325.462,82

Meta: 5. Elaboração de diagnóstico

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 vb	Janeiro/2020 Agosto/2020	vb	1,00	269.618,08

Especificação: Análise do estado de conservação dos materiais e das estruturas das edificações que compõem o conjunto do Real Forte Príncipe da Beira com anamnese e indicação dos agentes/causas das patologias observadas; Avaliação prévia do conjunto das pedras dessolidarizadas das edificações da fortificação, que se encontram depositadas e identificadas (com numeração) no perímetro da fortaleza; Analisar a proveniência da matéria prima utilizada no bem, com relação às matérias primas disponíveis na localidade, em especial: blocos de pedras, cantaria (rochas), tijoleiras (solos, silte/argiloso) e argamassas (agregados e ligante); Elaboração de ficha fotográfica/diagnóstico para cada um dos cômodos de cada uma das edificações que compõe o conjunto do Real Forte Príncipe da Beira.

Total da Meta 5: R\$ 269.618,08

Meta: 6. Prognóstico

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 vb	Outubro/2020 Dezembro/2020	vb	1,00	241.055,19

Especificação: • Indicação, para desenvolvimento futuro, de soluções possíveis e adequadas para sanar os danos identificados bem como o enfrentamento de desafios relativos aos aspectos ambientais e de infraestrutura, considerando em especial tecnologias brasileiras e inovadoras para favorecer a sustentabilidade no bem; • Indicação da necessidade de monitoramento de determinados aspectos de degradação do bem, intervenções emergenciais, aconselhamento técnico contínuo, métodos de supervisão informada dos serviços executados rotineiramente ou não.

Total da Meta 6: R\$ 241.055,19

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 1.472.132,88

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
--------	-------------------------	---------------------

Assessoria de Projetos Assessoria de Diretoria Visto Diretoria Geral FEP

AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)	R\$ 0,00	R\$ 57.600,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 13.491,25
PASSAGENS (339033)	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	R\$ 0,00	R\$ 885.698,40
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 102.023,28
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	R\$ 0,00	R\$ 177.139,68
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 0,00	R\$ 22.350,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 133.830,26

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
4 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Análise curricular e entrevista	12	1.200,00	57.600,00

Função Desempenhada: Estagiário

Total (R\$): 57.600,00

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Gasolina para deslocamento da equipe	R\$ 2.500,00
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Água mineral	R\$ 1.256,25
3028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	Sombreiro para montagem de estação fotográfica em campo.	R\$ 400,00
3028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	Cinto neckstrap para suporte de controle remoto de drones	R\$ 135,00
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2 Cartuchos para impressora tipo plotter HP Desegn 111, 300 ml	R\$ 1.800,00
1 - PASTAS PARA EVENTOS E SEMINÁRIOS	Coletores de amostras para análises de laboratório - 30 unidades	R\$ 45,00
1 - PASTAS PARA EVENTOS E SEMINÁRIOS	Bateria para Drone Phantom 4 Pro dji - 1 unidade	R\$ 1.500,00
1 - PASTAS PARA EVENTOS E SEMINÁRIOS	10 Kits EPI's compostos cada um por capacete, luvas, bota de couro, camisa anti UV e protetor solar.	R\$ 3.905,00
1 - PASTAS PARA EVENTOS E SEMINÁRIOS	4 Kits EPI's para rapel compostos cada um por cinto, corda, talabarte duplo e cinto trava quedas	R\$ 1.950,00
Total (R\$): 13.491,25		

PASSAGENS - 339033

Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00

Finalidade: Deslocamento da equipe de Salvador para Porto Velho

Trecho: SALVADOR/BA - PORTO VELHO/RO (Ida e Volta)

MEMBRO DA EQUIPE NÃO
DETALHADO

Aérea

Não

2

R\$

5.000,00

10.000,00



Finalidade: Despacho de bagagens extra - equipamentos

Trecho: SALVADOR/BA - PORTO VELHO/RO (Ida e Volta)

Total (R\$): 80.000,00

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nome	Titulação	Horas Semanais Previstas	Quantidade de Semanas Dedicadas ao Projeto	Valor por Hora	Total de Horas	Total
MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA - PROFESSOR_APOSENTADO	DOUTORADO	8,00	48,00	662,61	384,00	R\$ 254.442,24
Observação: Arquiteto sênior, coordenador de equipe						
ROSANA MUNOZ - PROFESSOR_EFETIVO	DOUTORADO	8,00	12,00	496,72	96,00	R\$ 47.685,12
Observação: Engenheira civil - Serviços de engenharia						
Francisco de Assis Salgado de Santana - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	30,00	48,00	132,33	1.440,00	R\$ 190.555,20
Observação: Arquiteto - Serviço de arquitetura						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	ENSINO FUNDAMENTAL	40,00	4,00	17,99	160,00	R\$ 2.878,40
Observação: Ajudante - Prestação de Serviço Eventual						
LARISSA CORREA ACATAUASSU NUNES SANTOS - PROFESSOR_EFETIVO	DOUTORADO	8,00	48,00	497,61	384,00	R\$ 191.082,24
Observação: Arquiteta - Vice coordenação da equipe						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	ENSINO MÉDIO	40,00	2,00	62,50	80,00	R\$ 5.000,00
Observação: Técnico de segurança/alpinista - Prestação de Serviço Eventual						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	ENSINO FUNDAMENTAL	40,00	1,00	87,50	40,00	R\$ 3.500,00
Observação: Técnico Canteiro - Prestação de Serviço Eventual						
ELIAS JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	MESTRADO	30,00	48,00	132,33	1.440,00	R\$ 190.555,20
Observação: Arquiteto - Serviços de arquitetura						
Total:						R\$ 885.698,40

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço

Cooperativa Observação

**Valor
Bruto**



3969 - SEGUROS EM GERAL	Não	Seguro de vida para estagiários	R\$ 140,00
3951 - SERVICOS LABORATORIAIS	Não	Exames laborais para estagiários	R\$ 120,00
3951 - SERVICOS LABORATORIAIS	Não	PCMSO e PPRA para estagiários	R\$ 280,00
3973 - TRANSPORTE DE SERVIDORES	Não	Aluguel de van, com motorista, capacidade para 15 passageiros, para traslado da equipe durante expedição de elaboração cadastral (17 dias) mais traslado da equipe durante a expedição de revisão (17 dias)	R\$ 32.300,00
3980 - HOSPEDAGENS	Não	Hospedagem em pousada, com café da manhã para 1 pessoa em Porto Velho - Incluindo expedição inicial, com parada de para atualização cadastral e diagnóstico para equipe de 10 (dez) componentes e expedição de revisão para equipe de 10 (dez) componentes	R\$ 8.800,00
3980 - HOSPEDAGENS	Não	Hospedagem em pousada, com café da manhã para 1 pessoa - Costa Marques - incluindo expedição inicial para atualização cadastral e diagnóstico para equipe de 10 (dez) componentes por 15 dias e expedição de revisão para equipe de 10 (dez) componentes por 15 dias	R\$ 33.000,00
3963 - SERVICOS GRAFICOS	Não	Impressão e plastificação de alvos para fotogrametria formato A4, papel sulfite	R\$ 110,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Não	Análise laboratorial - Detecção de sais solúveis	R\$ 1.200,00
3951 - SERVICOS LABORATORIAIS	Não	Identificação de botânica de amostras de Madeira	R\$ 525,00
3951 - SERVICOS LABORATORIAIS	Não	Ensaio de massa unitária	R\$ 390,00
3951 - SERVICOS LABORATORIAIS	Não	Ensaio de absorção total	R\$ 390,00
3951 - SERVICOS LABORATORIAIS	Não	Análise Estatigráfica	R\$ 840,00
3951 - SERVICOS LABORATORIAIS	Não	Sondagens de solo com penetrômetro	R\$ 1.500,00
3951 - SERVICOS LABORATORIAIS	Não	Análise petrográfica	R\$ 1.800,00
3951 - SERVICOS	Não	Caracterização mecânica das alvenarias (edificações e muralha)- ensaios simples com macacos planos	R\$ 10.000,00



LABORATORIAIS		(flat jacks ou tube jacks)	
3951 - SERVICOS LABORATORIAIS	Não	Identificação dos vegetais superiores, musgos, pterodófitas, e outras plantas que impactam diretamente na conservação do monumento) e microrganismos (fungos, algas, líquens), com procedimentos de limpeza e controle de agentes biológicos	R\$ 5.000,00
3963 - SERVICOS GRAFICOS	Não	Impressão de cadastro existente para conferência	R\$ 600,00
3963 - SERVICOS GRAFICOS	Não	Impressão de cadastro, mapeamento danos e diagnóstico	R\$ 2.800,00
3974 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Não	Despesas com remessa dos produtos elaborados pelos Correios	R\$ 600,00
3951 - SERVICOS LABORATORIAIS	Não	Análises laboratorial de traços prováveis de argamassa	R\$ 1.628,28
Total (R\$): 102.023,28			

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Não	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

Destinação: Trabalhos em campo - levantamento de elementos construtivos em altura

Descrição do Bem: Escada de alumínio retrátil com alcance de até 10 m

5235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	Não	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
---	-----	---	------------------	------------------

Destinação: Processamento dos dados coletados em campo - elaboração de modelos virtuais

Descrição do Bem: Computador de bancada, com processador Intel Core, placa de vídeo NVIDIA, com 64 bits, 16GB de memória RAM, unidade de disco sólida (SSD) de 256 GB + disco rígido (HDD) de 2 TB (7200 RPM), com monitor com definição UltraHight de 24.5", com mouse e teclado, com drive para CD/DVD. *As especificações/configurações serão definidas quando da solicitação de compra, considerando a possível defasagem do modelo.

Total (R\$): 22.350,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao	Valor
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	SEGURIDADE	4710 - TAXAS	Encargo Patronal sobre Pessoa Física (20% INSS)	R\$ 177.139,68

Total (R\$): 177.139,68

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor	Observação
---------------------	-------	------------



Natureza de Despesa

1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO

Valor Observação

R\$ 133.830,26 DOAP FEP

Total (R\$): 133.830,26

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 133.830,26
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 57.600,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.491,25
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 80.000,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 885.698,40
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 102.023,28
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 177.139,68
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.350,00
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 1.472.132,87

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA): R\$ 1.338.302,61

P 1: R\$ 1.338.302,61

P 2: R\$ 0,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00

P 14: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 1.338.302,61

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 133.830,26

P 1: -

P 2: R\$ 0,00

P 14: R\$ 0,00

Assessoria de Projetos
Assessoria de Planejamento
Visto
Diretor Geral
FEP

P 3: R\$ 133.830,26

P 15: R\$ 0,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

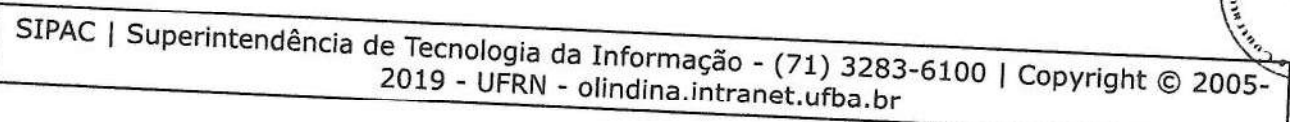
P 12: R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 133.830,26

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	29/10/2019	Declaração Teto Salarial - Larissa Acatauassu
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	29/10/2019	Declaração Teto Salarial - Mário Mendonça
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	29/10/2019	Declaração Dispensa - Rosana Munoz
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	29/10/2019	Declaração Teto Salarial - Rosana Munoz
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	29/10/2019	Critérios de Seleção dos Estagiários
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	30/10/2019	Declaração Liberação Servidor - Larissa
DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	06/11/2019	Declaração carga horária rosana munoz
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	08/11/2019	Declaração Liberação Servidor - Rosana
PROJETO ACADEMICO	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	14/11/2019	Projeto Acadêmico
OUTRO	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	14/11/2019	Planilha orçamentária
OUTRO	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	14/11/2019	Proposta
OUTRO	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	14/11/2019	Cronograma Financeiro
OUTRO	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	14/11/2019	CRONOGRAMA FÍSICO
ATA	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	14/11/2019	ATA
OUTRO	MARIO MENDONCA DE OLIVEIRA	14/11/2019	APROVAÇÃO AD REFERENDO



Visto Autor. P. e Tobos FEP	Visto Assessoria Diretoria FEP	Visto Direção Geral FEP
-----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019

CONTRATO nº 137/19. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): Flora Rocha Cardoso, CPF: 010.xxx.xx5-08. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.040067/19-46. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 25/11/19 a 02/03/20. DATA DE ASSINATURA: 25/11/19.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019

CONTRATO nº 141/19. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): Kleber Jean Leite dos Santos, CPF: 069.xxx.xx4-56. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.040659/19-68. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 28/11/19 a 02/03/20. DATA DE ASSINATURA: 28/11/19.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 880424/2018. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Unidade Gestora: 153037, Gestão: 15222. Conveniente: CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES, CNPJ nº 07365874000191. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 310.238,58, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 21/03/2019 a 29/04/2020. Data de Assinatura: 29/11/2019. Assina: Pelo UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / MARIA VALERIA COSTA CORREIA - Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019

N. Processo: 23087.013559/2018-20 - Dispensa de Licitação nº. 151/2019. Contratante: Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Fundação de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão - FACEPE. CNPJ: 25.657.149/0001-79. Objeto: Gerenciamento Administrativo e Financeiro do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Tecnologia e Qualidade na Produção de Alimentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor contratual estimado R\$ 6.000,00. Vigência: 29/11/2019 a 26/11/2021. Data de assinatura: 29/11/2019.

EDITAL Nº 166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE E PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, regime de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, conforme discriminado a seguir:

Edital de inscrição	Classificado	Depto/Unidade - Campus
142/2019- Vaga A	Não Houve candidato aprovado	Escola de Enfermagem-EE/ Sede- Alfenas - MG

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066050762/17-44. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 06309174000117. Contratado: MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Reforma da Faculdade de Odontologia para instalação do Centro Cirúrgico. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/11/2019 a 18/05/2020. Valor Total: R\$314.983,95. Fonte: 8108000000 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 20/11/2019.

(SICON - 29/11/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066057446/19-65. Objeto: Apoio da FAPEX na execução do projeto: Educação Colaborativa em Ação Nordeste (EDUCA Nordeste). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 28/11/2019. ANDREIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA. Coordenadora. Ratificação em 29/11/2019. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 11.200.000,00. CNPJ CONTRATADA: 14.645.162/0001-91 FUNDACAO APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SICON - 29/11/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066059526/19-55. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto: LEVANTAMENTO CADASTRAL E DIAGNÓSTICO - REAL FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA RO/BR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 27/11/2019. MARIO MENDONÇA DE OLIVEIRA. Coordenador. Ratificação em 28/11/2019. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.472.132,87. CNPJ CONTRATADA: 15.255.367/0001-23 FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA.

(SICON - 29/11/2019) 153038-15223-2019NE800100

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 26/2019 (SRP). Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS PARA OFTALMOLOGIA, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPE). Empresas Vencedoras: DANIALEX TEC - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 01.686.305/0001-61 - Item: 5 (R\$ 17,00), Valor Total: R\$ 510,00; PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.059.768/0001-54 - Item: 4 (R\$ 23,01), Valor Total: R\$ 1.380,60; LEEDSAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.116.472/0001-16 - Item: 20 (R\$ 230,00) e 21 (R\$ 241,00), Valor Total: R\$ 18.730,00; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.817.957/0001-30 - Item: 2 (R\$ 40,99) e 14 (R\$ 169,97), Valor Total: R\$ 31.824,30; MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - 20.995.679/0001-03 - Item: 16 (R\$ 51,11), Valor Total: R\$ 2.555,50; FUJII VISION PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 31.307.529/0001-86 - Item: 3 (R\$ 185,00), Valor Total: R\$ 2.220,00; NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0025-07 - Item: 1 (R\$ 11.785,63), 6 (R\$ 411,61), 7 (R\$ 347,50), 8 (R\$ 1.292,17), 9 (R\$ 556,73), 10 (R\$ 345,32), 11 (R\$ 307,73), 12 (R\$ 307,73), 13 (R\$ 895,00), 15 (R\$ 2.442,00), 17 (R\$ 1.675,00), 19 (R\$ 6.920,72), 23 (R\$ 1.027,47), 24 (R\$ 1.144,25), 25 (R\$ 60,00), 26 (R\$ 5.198,71) e 27 (R\$ 5.198,71), Valor Total: R\$ 1.050.342,33; OPHTHALMOS S/A - CNPJ: 61.129.409/0001-05 - Item: 22 (R\$ 187,50), Valor Total: R\$ 28.125,00. Valor Global da Ata: R\$ 1.135.687,73. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 28/11/2019 a 28/11/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 31/2019 (SRP). Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME: Materiais de Bico-Maxilo e Ortopedia (Pequenos Fragmentos, Grandes Fragmentos, Mini e Micro Fragmentos, Fixadores e Diversos), mediante antecipação da entrega (consignação), de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPE). Empresas Vencedoras: IMPLANT MATERIAL MÉDICO LTDA - CNPJ: 04.308.491/0001-93 - [GRUPO 1] - Item: 1 (R\$ 560,04) e 2 (R\$ 28,35), Valor Total: R\$ 16.842,96; [GRUPO 10] - Item: 19 (R\$ 1.150,16), 20 (R\$ 1.150,16), 21 (R\$ 1.150,16), 22 (R\$ 1.150,16), 23 (R\$ 361,81), 24 (R\$ 361,81), 25 (R\$ 361,81), 26 (R\$ 361,81), 27 (R\$ 361,81), 28 (R\$ 361,81), 29 (R\$ 361,81), 30 (R\$ 361,81), 31 (R\$ 361,81), 32 (R\$ 361,81), 33 (R\$ 361,81), 34 (R\$ 361,81), 35 (R\$ 361,81), 36 (R\$ 361,81), 37 (R\$ 361,81), 38 (R\$ 361,81), 39 (R\$ 361,81), 40 (R\$ 361,81), 41 (R\$ 18,06), 42 (R\$ 15,34) e 43 (R\$ 16,94), Valor Total: R\$ 2.947.324,80; BML HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.187.758/0001-37 - [GRUPO 2] - 3 (R\$ 775,00), 4 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 21.960,00; [GRUPO 3] - Item: 5 (R\$ 1.350,00) e 6 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 35.760,00; [GRUPO 4] - Item: 7 (R\$ 1.050,00) e 8 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 28.560,00; [GRUPO 5] - Item: 9 (R\$ 644,00) e 10 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 18.816,00; [GRUPO 6] - Item: 11 (R\$ 910,00) e 12 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 25.200,00; [GRUPO 7] - Item: 13 (R\$ 1.050,00) e 14 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 28.560,00; [GRUPO 9] - Item: 17 (R\$ 948,00) e 18 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 26.112,00. Valor Global da Ata: R\$ 3.149.135,76. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 28/11/2019 a 28/11/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2019

Empresas Vencedoras: DANIALEX TEC - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 01.686.305/0001-61 - Item: 5 (R\$ 17,00), Valor Total: R\$ 510,00; PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.059.768/0001-54 - Item: 4 (R\$ 23,01), Valor Total: R\$ 1.380,60; LEEDSAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.116.472/0001-16 - Item: 20 (R\$ 230,00) e 21 (R\$ 241,00), Valor Total: R\$ 18.730,00; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.817.957/0001-30 - Item: 2 (R\$ 40,99) e 14 (R\$ 169,97), Valor Total: R\$ 31.824,30; MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - 20.995.679/0001-03 - Item: 16 (R\$ 51,11), Valor Total: R\$ 2.555,50; FULL VISION PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 31.307.529/0001-86 - Item: 3 (R\$ 185,00), Valor Total: R\$ 2.220,00; NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0025-07 - Item: 1 (R\$ 11.785,63), 6 (R\$ 411,61), 7 (R\$ 347,50), 8 (R\$ 1.292,17), 9 (R\$ 556,73), 10 (R\$ 345,32), 11 (R\$ 307,73), 12 (R\$ 307,73), 13 (R\$ 895,00), 15 (R\$ 2.442,00), 17 (R\$ 1.675,00), 19 (R\$ 6.920,72), 23 (R\$ 1.027,47), 24 (R\$ 1.144,25), 25 (R\$ 60,00), 26 (R\$ 5.198,71) e 27 (R\$ 5.198,71), Valor Total: R\$ 1.050.342,33; OPHTHALMOS S/A - CNPJ: 61.129.409/0001-05 - Item: 22 (R\$ 187,50), Valor Total: R\$ 28.125,00. Item Deserto: 18.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUPE - Filial da EBSERH

(SICON - 29/11/2019) 153040-15223-2019NE800673

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2019

Empresas Vencedoras: IMPLANT MATERIAL MÉDICO LTDA - CNPJ: 04.308.491/0001-93 - YGRUPO 1 - Item: 1 (R\$ 560,04) e 2 (R\$ 28,35), Valor Total: R\$ 16.842,96; YGRUPO 10 - Item: 19 (R\$ 1.150,16), 20 (R\$ 1.150,16), 21 (R\$ 1.150,16), 22 (R\$ 1.150,16), 23 (R\$ 361,81), 24 (R\$ 361,81), 25 (R\$ 361,81), 26 (R\$ 361,81), 27 (R\$ 361,81), 28 (R\$ 361,81), 29 (R\$ 361,81), 30 (R\$ 361,81), 31 (R\$ 361,81), 32 (R\$ 361,81), 33 (R\$ 361,81), 34 (R\$ 361,81), 35 (R\$ 361,81), 36 (R\$ 361,81), 37 (R\$ 361,81), 38 (R\$ 361,81), 39 (R\$ 361,81), 40 (R\$ 361,81), 41 (R\$ 18,06), 42 (R\$ 15,34) e 43 (R\$ 16,94), Valor Total: R\$ 2.947.324,80; BML HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.187.758/0001-37 - YGRUPO 2 - 3 (R\$ 775,00), 4 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 21.960,00; YGRUPO 3 - Item: 5 (R\$ 1.350,00) e 6 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 35.760,00; YGRUPO 4 - Item: 7 (R\$ 1.050,00) e 8 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 28.560,00; YGRUPO 5 - Item: 9 (R\$ 644,00) e 10 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 18.816,00; YGRUPO 6 - Item: 11 (R\$ 910,00) e 12 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 25.200,00; YGRUPO 7 - Item: 13 (R\$ 1.050,00) e 14 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 28.560,00; YGRUPO 9 - Item: 17 (R\$ 948,00) e 18 (R\$ 28,00), Valor Total: R\$ 26.112,00; Itens Desertos: YGRUPO 8 - Item: 15 e 16.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUPE - Filial da EBSERH

(SICON - 29/11/2019) 153040-15223-2019NE800673

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150247

Número do Contrato: 7/2017.

Nº Processo: 23066023275201717.

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 01449930000190. Contratado: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS - LTDA. Objeto: Corrigir erro material quando da publicação do 3º termo aditivo (correção de CNPJ). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/11/2019 a 16/07/2020. Data de Assinatura: 29/11/2019.

(SICON - 29/11/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 150247

Número do Contrato: 14/2016.

Nº Processo: 23066051201201681.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 01449930000190. Contratado: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS - LTDA. Objeto: Corrigir erro material da publicação do 4º termo aditivo ao contrato administrativo nº 14/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/11/2019 a 23/10/2020. Data de Assinatura: 29/11/2019.

(SICON - 29/11/2019) 153038-15223-2019NE800100



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019120200082

____ SIAFI2019-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

04/12/19 08:05

USUARIO: EGON LUIS

DATA EMISSAO : 03Dez19 VALORIZACAO : 03Dez19 NUMERO : 2019NC0000005
 UG EMITENTE : 343026 - IPHAN - EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
 GESTAO EMITENTE : 40401 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 153038 / 15223 - UFBA
 OBSERVACAO

TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - TED 04/2019 - PROJETO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
 DO REAL FORTE PRINCEPE DA BEIRA - OFÍCIO N° 194/2019/CCONV/CGLOG/DPA-IPHAN.

NUM. TRANSFERENCIA : 698753

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	1	159947	0100000000	339039		400023	C20ZH1IP030	1.472.132,88

LANCADO POR : 35203846120 - BORGES

UG : 343026 03Dez19 13:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

DATA EMISSÃO: 04/12/2019 Nº DO DOCUMENTO: 803987 UNIDADE: 066

CÓDIGO UGE / GESTÃO: 153038/15223 UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMITENTE (UGR): UFBA - ESCOLA POLITÉCNICA

CREDOR: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA CNP / CPF / UG GESTÃO: 15.255.367/0001-23

ENDEREÇO - RUA / Nº / BAIRRO / CEP: Rua Severo Pessoa, 31 - Federação CEP 40.210-700 MUNICÍPIO: Salvador UF: BA

COD. EVENTO: 401091 401091 - EMPENHO DE DESPESA
401092 - REFORÇO DE EMPENHO
401093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO

ACORDO / CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO: CONTRATO UFBA X FEP Nº

ESF: 1 UO: 26232 PTRES: 159947 NAT. DESPESA: 33 90 39 00 FONTE: 0100698753 COD. UGR: 153835 PLANO INTERNO: C20ZH1P030

TIPO EMPENHO: 5 1 - ORDINÁRIO 3 - MATERIAL 5 - GLOBA 6 1 - CONCURSO 2 - CONVITE 3 - T. PREÇOS 4 - CONCORRÊNCIA 6 - DISP. LICITAÇÃO 7 - NEXIG VEL 8 - NA 9 - 10 - 11 - 12 -

REFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: L. 606 3 Art. 24 inciso XIII UF BENEFICIÁRIA: BA

ORIGEM MATERIAL: 1 - NACIONAL 2 - ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO BRASIL 3 - MANEJO DIRETA Nº PROCESSO: 23066.059526/19-55 Nº EMPENHO ORIGINAL

VALOR EMPENHO: R\$ 1.472.132,87 VALOR POR EXTENSO: Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

TEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Contratação da FEP para dar execução do projeto "LEVANTAMENTO CADASTRAL E DIAGNÓSTICO - REAL FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA RO/BR" Dispensa de licitação 73/2019		01	R\$ 1.472.132,87	R\$ 1.472.132,87

RED Nº: 698753
VIGÊNCIA: 09/12/2020
LANÇADO NO SIEM

DATA: ASSINATURA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
NOTA DE EMPENHO CONFERIDA

DATA: 05/12/19 ASSINATURA: [Assinatura]

LANÇADO NO SIEM
DATA: ASSINATURA: [Assinatura]

EMITENTE: Rafael Soares de Lima
Adj. Direto em Administração

ORDENADOR DESPESA: [Assinatura]

AVISO DE SUSPENSÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 153028

Nº Processo: 23087020017201994. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 09/12/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo, para execução de obra civil com fornecimento de materiais para construção da Fase II do Bloco II da Unidade Educacional da UNIFAL-MG, com área de 2044,71m².

CRISTIANO JUSTINO DE SOUSA
Presidente Comissão RDC

(SIOEC - 12/12/2019) 153028-15248-2019NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066059526/19-55. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 15253367000123. Contrato: FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Apoio da FEP na execução do Projeto Levantamento cadastral e diagnóstico do Real Forte Príncipe da Beira-RO/RR. Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e 8958/94, alteradas pela Lei 12.349/10, regulamentada pelos Decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência: 12/12/2019 a 09/12/2020. Valor Total: R\$1.472.132,87. Fonte: 100698753 - 2019NE803987. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 12/12/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066059512/19-68. DISPENSA Nº 70/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000193. Contrato: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO. Objeto: Apoio da FAPEX na execução do Projeto Validação das definições de caso para vigilância epidemiológica de Dengue, Chikungunya e Zika-Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e 8958/94, alteradas pela Lei 12.349/10, regulamentada pelos Decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência: 12/12/2019 a 13/11/2021. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 6151698626 - 2019NE803901. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 12/12/2019) 153038-15223-2019NE800100

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019 - SRP

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 80/2019.

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 80/2019, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de Materiais especiais - grampo e carga para grampo, para para desfibrilador, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery e do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos, unidades integrantes deste Complexo.

VENCEDOR: 01.645.409/0003-90 AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA para os itens 9 e 10 (Grupo 5) e 13 e 14 (Grupo 7), vigência até 02/12/2020, no valor total de R\$ 344.490,00. 07.626.776/0001-60 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI para os itens 5 e 6 (Grupo 3), vigência até 27/11/2020, no valor total de R\$ 123.320,00. 26.643.172/0001-77 H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 1 e 2 (Grupo 1), vigência até 19/11/2020, no valor total de R\$ 44.100,00. 32.622.037/0001-48 CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para os itens 7 e 8 (Grupo 4), vigência até 20/11/2020, no valor total de R\$ 92.087,50. 54.516.661/0080-05 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA para os itens 11 e 12 (Grupo 6), 15, 16 e 17, vigência até 28/11/2020, no valor total de R\$ 1.151.380,70.

FRANCISCO ALCANTARA
Proponente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019 - SRP

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 41/2019.

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2019, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de Medicamentos (Antimicrobianos), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Maternidade Clímério de Oliveira, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos e Hospital Ana Nery e unidades integrantes deste Complexo.

VENCEDOR: 05.439.635/0004-56 ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA para os itens 40 e 56, vigência até 27/11/2020, no valor total de R\$ 331.150,00. 07.484.373/0001-24 UIM HOSPITALAR LTDA para o item 53, vigência até 22/11/2020, no valor total de R\$ 557.495,00. 10.493.969/0001-03 TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 25, vigência até 25/11/2020, no valor total de R\$ 6.012,00. 16.553.840/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens 32, 46 e 47, vigência até 25/11/2020, no valor total de R\$ 31.906,20. 16.632.133/0001-10 DROGUETA CEARENSE EIRELI para o item 2, vigência até 05/12/2020, no valor total de R\$ 20.664,00. 23.232.280/0001-59 ZUCK PAPIER LTDA para os itens 1, 3, 4, 7, 9, 14, 19 e 49, vigência até 29/11/2020, no valor total de R\$ 126.038,80. 27.325.768/0001-91 PREMIUM HOSPITALAR EIRELI para o item 39, vigência até 02/12/2020, no valor total de R\$ 46.792,80. 31.151.224/0001-28 ANIOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens 13, 38 e 42, vigência até 22/11/2020, no valor total de R\$ 7.965,40. 68.949.239/0005-70 UNITED MEDICAL LTDA para o item 11, vigência até 25/11/2020, no valor total de R\$ 927.763,20.

HERBERT ARAUJO
Proponente

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 248/2019

DE SUBSÍDIO PARA FINANCIAMENTO DE PESQUISA CLÍNICA Nº 248/2019

Nº Processo: 23066047808/2019-18. Interviente Administrativo/Financeira: FAPEX - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão CNPJ: 14.645.162/0001-91. Executora por Adesão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UFBA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. Agência de fomento: NATIONAL INSTITUTES OF HEALTH - NIH, através do Allergy and Infectious Diseases Research Institute Nacional de Alergia e Doenças Infecciosas). Número de Doação: 1801A13790-01. Objeto: Execução do projeto "Contribuição do Microbioma da Pele na Patogênese da Leishmaniose Cutânea". Fund. Legal: 10.973/04, 8.666/93 e suas alterações, 8.958/94. Dec. 7.423/10 e a 11/97. Vigência: 17/12/2019 a 31/08/2024. Valor: R\$715.000,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 23066059015/17-55. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. Contratada: LSN EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 17.004.157/0001-98. Objeto: Rescisão contratual amigável, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato; nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas; no ajuste ora rescindido. Data de Assinatura: 06/12/19. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Data de Assinatura: 06/12/2019.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 248/2019

Nº Processo: 23066047808/2019-18. ÓRGÃO EXECUTOR POR ADESAO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: Adesão da UFBA aos Termos do Instrumento de Doação de Subsídio para Financiamento de Pesquisa Clínica, firmado entre a FAPEX e o NIH - National Institutes of Health, a proporcionar o desenvolvimento do projeto, cujo o objeto é "Contribuição do Microbioma da Pele na Patogênese da Leishmaniose Cutânea". Fund. Legal: 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Dec. 7.423/10 e 8.241/10. Vigência: 17/12/2019 a 31/08/2024. Data de Assinatura: 17/12/2019.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 150247

Número do Contrato: 9/2018. Nº Processo: 23066027917201820. DISPENSA Nº 16/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000193. Contrato: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO. Objeto: A prorrogação de vigência do contrato original, cujo projeto "Apoio às ações da UFBA através do Complexo Hospitalar e de Saúde, visando o Desenvolvimento de Políticas Públicas na Área de Saúde, executando atividades de gestão para a Promoção e Implementação de Ações nos Serviços de Saúde a ela ligados: Hospital Ana Nery, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Farmácia, Instituto de Ciências da Saúde e Centro Docente Assistencial de Fonoaudiologia", até 31/12/2020, iniciado em 01/01/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$122.255.192,23. Fonte: 6153000100 - 2019NE805159. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 12/12/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 150247

Número do Contrato: 10/2018. Nº Processo: 23066027915201831. DISPENSA Nº 17/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000193. Contrato: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO. Objeto: A prorrogação de vigência do contrato original até 29/02/2020, cujo projeto "Apoio às ações da UFBA através do Complexo Hospitalar e de Saúde, visando o Desenvolvimento de Políticas Públicas na Área de Saúde, executando atividades de gestão para a Promoção e Implementação de Ações nos Serviços de Saúde a ela ligados: Complexo Hospitalar Prof. Edgar Santos-HUPES e Maternidade Clímério de Oliveira-MCO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 29/02/2020. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 12/12/2019) 153038-15223-2019NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

O CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através de seu Pregão Oficial, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2019, que tem como objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Que a empresa: GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 13.174.490/0001-94, foi a ganhadora dos itens nº 01 e 04, no valor de: R\$ 114.054,13 (CENTO E QUATORZE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREFE CENTAVOS). Totalizando no valor global da Ata de R\$ 114.054,13 (CENTO E QUATORZE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREFE CENTAVOS). A Ata de julgamento, na íntegra, encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br). (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23096.027690/2019-46)

DAMIÃO AUGUSTO DE MEDEIROS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.466.084/0001-53, representada por Michel Anderson Fernandes Gomes, CPF: 020.268.033-90, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, 8.666/93 resolve registrar preços para aquisição de materiais de Limpeza diversos, Equipamentos de Proteção Individual, Material de Copa e Cozinha e Lençol para maca, para atender às necessidades dos diferentes setores administrativos e acadêmicos da UFC na capital e nos campi do interior do Estado do Ceará por meio do Sistema de Registro de Preço, Conforme o Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 39/2019, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, Independente de transcrição. Ata 124/2019 VALOR GLOBAL R\$ 4.117,91 Processo nº 23067.028338/2019-75. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -11/12/2019.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ: 09.341.816/0001-53, representada por Max Leal Solano Cavalcante, CPF: 967.287.364-68, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, 8.666/93 resolve registrar preços para aquisição de materiais de Limpeza diversos, Equipamentos de Proteção Individual, Material de Copa e Cozinha e Lençol para maca, para atender às necessidades dos diferentes setores administrativos e acadêmicos da UFC na capital e nos campi do interior do Estado do Ceará por meio do Sistema de Registro de Preço, Conforme o Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 39/2019, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, Independente de transcrição. Ata 125/2019 VALOR GLOBAL R\$ 8.777,72 Processo nº 23067.028338/2019-75. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -11/12/2019.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e PREFERENCIAL - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 10.288.094/0001-08, representada por Allison Pereira Mala, CPF: 607.459.099-10, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, 8.666/93 resolve registrar preços para aquisição de materiais de Limpeza diversos, Equipamentos de Proteção Individual, Material de Copa e Cozinha e Lençol para maca, para atender às necessidades dos diferentes setores administrativos e acadêmicos da UFC na capital e nos campi do interior do Estado do Ceará por meio do Sistema de Registro de Preço, Conforme o Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 39/2019, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, Independente de transcrição. Ata 126/2019 VALOR GLOBAL R\$ 36.339,44 Processo nº 23067.028338/2019-75. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -11/12/2019.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, representada por Adriano Holanda Ferreira, CPF: 623.024.509-53, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, 8.666/93 resolve registrar preços para aquisição de materiais de Limpeza diversos, Equipamentos de Proteção Individual, Material de Copa e Cozinha e Lençol para maca, para atender às necessidades dos diferentes setores administrativos e acadêmicos da UFC na capital e nos campi do interior do Estado do Ceará por meio do Sistema de Registro de Preço, Conforme o Termo de Referência anexo do Edital do Pregão

